



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 11/06/2018.

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Alceu Pimentel (vice-corregedor), José Gonçalo (tesoureiro), Irapuan Barros (2º secretário), Joseane Granja (3º secretário), Alfredo Aurélio (corregedor) e Benício Bulhões (1º secretário), além do Assessor Jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou a pauta desta sessão plenária. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou PROTOCOLO CREMAL nº 0018/2018, oriunda da funcionária Danielle Falcão Nunes Franco, que trata de solicitação para a Liberação de 80% do FGTS, em virtude de pedido demissional, de acordo com as novas regras trabalhistas. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02088/2018, oriundo da SBOT, que trata de pedido de patrocínio para a realização do XVIII Congresso Norte e Nordeste de Ortopedia e Traumatologia - CNNOT. Posto em discussão, deliberado aprovação de duas passagens aéreas para dois palestrantes. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02150/2018, oriundo de Dr. Willian Veja Urtado, que trata de solicitação de Patrocínio para o VIII TUTORIAL DE Cirurgia Uroginecológica. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02142/2018, do Assessor Jurídico, o Dr. Yves Maia, que apresentou a conclusão de sentença Trabalhista demandada contra o CREMAL pela Dra. Ana Marluce Pitta, onde houve ganho de causa para o CREMAL. Posto em discussão, deliberado pela



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

tomada de conhecimento. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº/2018, oriundo da 1ª Secretaria, onde o conselheiro Benício Bulhões apresentou o caso de Dr. Thiago Roberto N. Martins, que consta com registro regular em Alagoas. No entanto, verificado que o referido médico consta com inscrição com anotação de interdição parcial nos outros dois CRM's onde ele tem inscrição ativa, referendado pelo CFM, com a obrigatoriedade de se apresentar periodicamente para realização de novas perícias. Ocorre que tal médico não atendeu às últimas convocações do CREMAL e nem à publicação em edital. Posto em discussão, deliberado de OFICIO, abrir procedimento para tornar sua inscrição em Alagoas também como interdição parcial, em virtude da falta de atendimento às exigências propostas pelo CFM, bem como solicitar ao CREMESP a cópia do seu processo de interdição parcial, para apensar nos arquivos do referido médico em Alagoas. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhoes, que indagou sobre o horário de funcionamento do CREMAL nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol. Posto em discussão, deliberado por unanimidade seguir o que foi determinado na Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, a qual definiu que: I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14h00 (horário de Brasília); II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília); e as horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL